



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA VIÇOSA

CONVOCATÓRIA

*Nos termos do artigo 22º do ponto 2 alínea b) do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, cumprindo com o disposto no artigo 18º do Decreto-Lei nº 22-A/2021 de 17 de março, fica V. Ex.ª convocado/a a comparecer na Sala de Sessões da Sede desta Irmandade sita na Av.: Bento Jesus Caraça, 2 em Vila Viçosa no dia **31 de março de 2022 pelas 20:30 horas**, a fim de tomar parte na Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem de trabalhos:*

- 1. INFORMAÇÕES;**
- 2. APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021;**
- 3. APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES AO COMPROMISSO DE ACORDO COM AS SUGESTÕES DA DIREÇÃO GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL;**
- 4. OUTROS ASSUNTOS**

Não havendo número legal de Irmãos para deliberar em primeira convocatória a mesma reunirá uma hora depois com qualquer número de Irmãos, no mesmo local em segunda convocatória, desde já efetuada.

Vila Viçosa, 10 de março de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Dr. Inácio José Ludovico Esperança